

2020/2021, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022.II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2022.DENISE RODRIGUES BRANDAO PIMENTADiretor Geral em Exercício - ARCON-PA

Protocolo: 849236

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 286 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 202/1015261; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo Nº 164/2022 - SEDAP celebrado com a empresa BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME, Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - interino

Protocolo: 849253

PORTARIA Nº 288 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/513165 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 23884/1, como Fiscal do Convênio nº. 53/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE ANAPU, CNPJ/MF sob o nº 01.613.194/0001-63.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 849400

PORTARIA Nº 287 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/125189

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, matrícula nº 23230/1, como Fiscal do Convênio nº. 52/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE CASTANHAL, CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 849396

ERRATA

No Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 / SEDAP-PA, publicado no DOE e Diário do Pará do dia 23/08/2022.

ONDE SE LÊ:

NO TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1. PRAZO: O prazo de entrega será fixado em 15 (quinze) dias a contar da data especificada na Ordem de Fornecimento dos produtos a ser encaminhada ao contratante e que terá por base as necessidades da Coordenação de Desenvolvimento da Aquicultura - CDAQ/DIPAQ.

LEIA-SE:

NO TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1. PRAZO: O prazo de entrega será fixado em 30 (trinta) dias a contar da data especificada na Ordem de Fornecimento dos produtos a ser encaminhada ao contratante e que terá por base as necessidades da Coordenação de Desenvolvimento da Aquicultura - CDAQ/DIPAQ.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual se mantém a realização do certame na data informada, conforme publicação oficial.

Belém/PA, 06 de setembro de 2022.

Shirley Cristina da Costa Reis

Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 849338

NA PORTARIA Nº 281 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.100 DE 01.09.2022

SERVIDOR: MARIO FAVACHO CORDOVIL, MATRÍCULA Nº 16039/1

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 2016/2019, PERÍODO DE GOZO: 30/11/22 A 28/01/23

LEIA-SE: TRIÊNIO 2016/2019, PERÍODO DE GOZO: 02/12/22 A 30/01/23

Protocolo: 849536

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 792/2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

No uso de suas atribuições e Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Base Legal: Decreto Estadual nº 734/1992 Orientação Normativa 001/AGE - Portaria nº 278/2019.

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, Complementação de ½ (meia) diárias, com o objetivo de Participar do CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Goiânia/GO

PERÍODO: 28/08/2022

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS	Agente Adm. Pregoeira	6045553/2
ROBERTA TORGA	Técnica em Gestão Pública - Pregoeira	5951907/1
RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA	Coordenadora	5942413-2
ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA	Técnica em Gestão Pública	10294/1

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 849734

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 803/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves. CARGO: Coordenador Regional/ Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Tomé Açu/PA. OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO: VISITA/Intercambio aos Sistemas Agro florestais no referido município PERÍODO: 12 a 16/09/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 805/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima . CARGO: Motorista. MATRÍCULA:14338 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tomé Açu/PA. OBJETIVO: Conduzir os servidores, que irão participar da Visita/Intercâmbio as Sistemas Agroflorestais localizados no município d Tomé Açu, com ênfase nas culturas de cupuaçu. PERÍODO: 11 a 16/09/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 849696